PARA ACESSAR
O PLANEJAMENTO URBANO
NO SITE DA PREFEITURA
ESCANEIE O QR CODE

3. REAPROVAÇÃO

3.1. Residencial Unifamiliar

Somente serão aceitos encaminhamentos Dentro do prazo previsto na Art.

Protocolar em 3 vias, documentos necessários completos, montado em pastas com ferragens.

- **Via do projeto aprovado**;
- **Informação de Zoneamento Atualizada** (Máximo 1);
- **Autorização do proprietário do lote** (E documento com assinatura registrada), caso necessário;
- **ART/RRT**
- **Autorização para poda/supressão de vegetação** existente ou declaração assinada pelo responsável técnico e proprietário (Firmas reconhecidas) informando que as árvores não estão no local da obra;
- **Autorização do síndico em ata do condomínio ou Carimbo** (Se em condomínio horizontal);
- **Para emissão de alvará: Deverá apresentar ART/RRT de Execução dos 5 Itens e Projeto Hidrossanitário aprovado (SEMAE);**
- **SEMOV** aprovado pode ser exigido, se couber, conforme a legislação vigente.

Observação: **Todos os documentos** devem estar **assinados pelo responsável técnico e proprietário.**

3.2. Comercial/ Misto/ Multifamiliar/ Industrial

Atender todos os dispostos à cima e o listado à seguir:

- Atender acessibilidade (NBR 9050/Lei Mun. 7737/2012).
- Atender vagas de estacionamento, conforme TABELA 08 do Plano Diretor;
- **PPCI** Aprovado;
- **Licenciamento Ambiental** aprovado poderão ser exigidos conforme a legislação vigente.
- **Estudo de Impacto de Vizinhança** aprovado poderão ser exigidos conforme TABELA 07 do Plano Diretor.